



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 216 /87

Aprova o Projeto do
Curso que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em reunião realizada no dia 1º de julho de 1.987, com fundamento no Processo nº 1.209/87, oriundo do Centro de Humanidades,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM "HISTÓRIA DAS IDÉIAS POLÍTICAS", nos moldes do Projeto apresentado pelo Departamento de História, exceto quanto à exigência da cliente la ter cursado a disciplina de História das Idéias políticas (Item 4.2 do mencionado Projeto).

Art. 2º - À Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e ao Centro de Humanidades caberá a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de julho de 1.987.

CLÁUDIO RÉGIS DE LIMA QUIXADÁ

- REITOR -